

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FUPIS Junho/2025

<b>1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS =</b>	<b>6.640,67</b>
<b>2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%) =</b>	<b>1.660,15</b>
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
<b>Valor Total Arrecadado de FUPIS</b>	<b>1.602,95</b>
<b>Período do Crédito</b>	junho/2025
<b>Data da Transferência</b>	04/07/2025
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REPASSE</b>
ACORIZAL	3,68
ÁGUA BOA	13,64
ALTA FLORESTA	14,67
ALTO ARAGUAIA	9,76
ALTO GARÇAS	9,34
ALTO PARAGUAI	3,59
ALTO TAQUARI	10,29
ALTO BOA VISTA	6,54
APIACÁS	5,92
ARAGUAIANA	4,51
ARAGUAINHA	2,95
ARAPUTANGA	6,92
ARENÁPOLIS	3,44
ARIPUANÁ	11,07
BARÃO DE MELGAÇO	3,23
BARRA DO BUGRES	10,39
BARRA DO GARÇAS	15,55
BOA ESPERANÇA DO NORTE	8,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	8,70
BRASNORTE	14,88
CÁCERES	13,31
CAMPINÁPOLIS	7,64
CAMPO NOVO DO PARECIS	31,24
CAMPO VERDE	27,08
CAMPOS DE JÚLIO	14,29
CANABRAVA DO NORTE	4,88
CANARANA	17,55
CARLINDA	5,54
CASTANHEIRA	5,04
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,12
CLÁUDIA	9,61
COCALINHO	6,56
COLÍDER	9,84
COLNIZA	8,74
COMODORO	13,02
CONFRESA	12,16
CONQUISTA D'OESTE	5,39
COTRIGUAÇU	6,22
CUIABÁ	130,81
CURVELÂNDIA	3,46
DENISE	3,76
DIAMANTINO	19,24

DOM AQUINO	5,76
FELIZ NATAL	9,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,02
GAÚCHA DO NORTE	8,89
GENERAL CARNEIRO	5,48
GLÓRIA D'OESTE	3,60
GUARANTÃ DO NORTE	9,55
GUIRATINGA	6,61
INDIAVAÍ	3,53
IPIRANGA DO NORTE	13,62
ITANHANGÁ	5,87
ITAÚBA	5,45
ITIQUIRA	14,50
JACIARA	8,17
JANGADA	2,94
JAURU	5,19
JUARA	11,44
JUÍNA	12,17
JURUENA	5,13
JUSCIMEIRA	5,53
LAMBARI D'OESTE	4,44
LUCAS DO RIO VERDE	38,52
LUCIARA	2,87
MARCELÂNDIA	9,05
MATUPÁ	12,93
MIRASSOL D'OESTE	6,96
NOBRES	11,83
NORTELÂNDIA	4,26
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,84
NOVA BANDEIRANTES	6,45
NOVA BRASILÂNDIA	4,15
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,05
NOVA GUARITA	4,63
NOVA LACERDA	6,44
NOVA MARILÂNDIA	5,39
NOVA MARINGÁ	8,63
NOVA MONTE VERDE	5,90
NOVA MUTUM	37,53
NOVA NAZARÉ	6,10
NOVA OLÍMPIA	6,77
NOVA SANTA HELENA	5,53
NOVA UBIRATÃ	14,81
NOVA XAVANTINA	9,35
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,14
NOVO MUNDO	8,10
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,22
NOVO SÃO JOAQUIM	7,35
PARANAÍTA	6,48
PARANATINGA	12,88
PEDRA PRETA	14,20
PEIXOTO DE AZEVEDO	10,24
PLANALTO DA SERRA	4,32
POCONÉ	6,02
PONTAL DO ARAGUAIA	3,90
PONTE BRANCA	3,14
PONTES E LACERDA	16,02

PORTO ALEGRE DO NORTE	6,72
PORTO DOS GAÚCHOS	9,64
PORTO ESPERIDIÃO	6,15
PORTO ESTRELA	4,68
POXORÉU	8,94
PRIMAVERA DO LESTE	38,99
QUERÊNCIA	24,74
RESERVA DO CABAÇAL	3,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7,69
RIBEIRÃOZINHO	3,62
RIO BRANCO	3,69
RONDOLÂNDIA	5,17
RONDONÓPOLIS	90,39
ROSÁRIO OESTE	6,94
SALTO DO CÉU	4,17
SANTA CARMEM	7,86
SANTA CRUZ DO XINGU	6,64
SANTA RITA DO TRIVELATO	8,58
SANTA TEREZINHA	5,13
SANTO AFONSO	3,94
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,19
SAPEZAL	29,60
SERRA NOVA DOURADA	3,74
SINOP	53,20
SORRISO	56,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14,53
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	5,47
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	8,81
SÃO JOSÉ DO XINGU	9,58
SÃO JOSÉ DO POVO	3,28
SÃO PEDRO DA CIPA	3,45
TABAPORÁ	11,70
TANGARÁ DA SERRA	23,54
TAPURAH	11,78
TERRA NOVA DO NORTE	6,34
TESOURO	3,84
TORIXORÉU	5,07
UNIÃO DO SUL	5,96
VALE DE SÃO DOMINGOS	3,70
VÁRZEA GRANDE	43,19
VERA	9,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8,31
VILA RICA	7,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.602,95</b>